

# PARTE COMMERCIAL

## CAMBIO

### S. PAULO

Hoje, o mercado, se não teve, desde logo, essas ofertas a sustentação, mostrou-se, entretanto, bem orientado e assim se manteve toda a manhã, com saídas a 5 25/32 d. e a 5 51/64 d. a 90 div. e de 5 11/16 d. e 5 23/32 d. à vista, havendo dinheiro cotado a 5 7/8 d. para a aquisição de letras de exportação.

Surgiram, dahi por deante, possuidores de letras a 5 27/32 d. e, deante disso, o mercado apresentou-se ligeiramente melhor, dando oportunidade a se realizarem negócios a 5 55/64 d. o que conduziu os escadotes a 5 13/16 d. a 90 div. e de 5 23/32 d. a 5 47/64 d. à vista, havendo então compradores de letras de exportação a 5 57/64 d.

A tarde, o mercado reabriu, com escadotes collocados entre 5 51/64 d. e 6 13/16 d. a 90 div. e de 5 45/64 d. a 5 47/64 d. à vista, com dinheiro a 5 7/8 d. para a aquisição de letras de exportação, libra.

A seguir, deu-se o nivelamento dos saques na base de 5 13/16 d. a 90 div., o que levou a maioria dos bancos a fazerem dinheiro apenas a 5 57/64 d. O mercado continuou a funcionar nessas condições favoráveis até o momento de ser concluída esta notícia.

O soberano foi cotado a 448000. O valor da libra esterlina em réis oscilou, a 90 div., de 418290 a 418512 e à vista, de 418852 a 428197.

Os bancos saíram, hontem, durante o dia, nas seguintes condições: — A 90 div.: Londres, de 5 25/32 d. a 5 13/16 d.; à vista: Londres, de 5 11/16 d. a 6 47/64 d.; Nova York, 88610 a 88650; Paris, 8339 a 8344; Italia, 8374 a 8383; Suíça, 14365 a 14375; Hollanda, 38420 a 38480; Belgica, 8233 a 8242; Hespanha, 18345 a 18370; Portugal, 8443 a 8450; Alemanha, 28050 a 28060; Uruguay, ouro, 84785 a 84850; Argentina, papel, 82585 a 82600.

O Banco Noroeste do Estado de S. Paulo affixou hontem as seguintes cotações:

	A vista	A 90 dias
Londres	5 47/64	5 13/16
Nova York	88620	88650
Italia, vale	8380	8380
Paris	8340	8344
Belgica	8240	8242
Suissa	14365	14375
Portugal, prov.	8443	8448
Hespanha	18365	18375
Hespanha, provincias	18375	18375
Buenos Aires	35539	35539
Montevideo	88800	88800
Beyrouth	5 21/32	5 21/32
Japão	48450	48450

## TABELA DA CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de S. Paulo affixou hontem, a seguinte tabela:

	A 90 div.	A vista
Londres	5 13/16	5 13/16
Paris	8338	8342
Hamburgo	28059	28059
Italia	8378	8378
Nova York	88650	88650
Hespanha	18355	18355
Belgica	8239	8239
Uruguay	88805	88805
Buenos Aires	35539	35539
Suissa	14370	14370
Portugal	8446	8446
Soberanos	448000	448000

## SANTOS, 10.

O mercado de cambio abriu, hoje, estavel, com os bancos sacando a 5 51/64, havendo dinheiro a 5 55/64 para a aquisição de letras de exportação.

Fechou estavel, com o bancario cotado a 5 13/16, correndo o particular, compradores, a 5 55/64.

A Camara Syndical dos Corretores de Santos affixou hontem a seguinte tabela:

	A 90 div.	A vista
Londres	5 13/16	5 13/16
Paris	8335	8340
Portugal	8445	8445
Hamburgo	28070	28070
Italia	8375	8375
Buenos Aires	35520	35520
Suissa	14360	14360
Hespanha	18390	18390
Estados Unidos	84620	84620

## OFFERTAS

Letras particulares, a 5 dias	Letras particulares, a 30 dias	Letras bancarias, a 5 dias	Letras bancarias, a 30 dias
5 27/32	5 7/8	5 27/32	5 7/8
5 13/16	5 27/32	5 13/16	5 27/32
5 13/16	5 27/32	5 13/16	5 27/32

## VALOR USADO

Dollares	88630
Agio	44713

## VENDAS DECLARADAS HONTEM

Libras	37.051
Francos	175.000
Dollares	93.144

## RIO DE JANEIRO

O mercado de cambio abriu, hoje, estavel, com os bancos sacando a 5 13/16, havendo dinheiro a 5 7/8, para a aquisição de coberturas.

Fechou estavel, com o bancario cotado a 5 53/64, havendo compradores de coberturas a 5 7/8.

## BUENOS AIRES, 10.

O mercado de cambio abriu, hoje, sobre Londres, a 46 16/32.

## CAMBIO EXTRANJEIRO

Londres, s/N. York	Hoje	Ant.
à vista, por libra	4.85.25	4.85.37
Genova, à vista, L.	111.50	110.50
Paris, à vista, F.	122.75	122.70
Madrid, à vista, P.	31.17	31.22
Lisboa, à vista, por mil réis	217/32	217/32
Berlim, à vista, M.	20.43	20.43
Amsterdã, à vista por florim	12.13	12.13
Berne, à vista, F.	25.15	25.15
Bruxellas, à vista, F. (ouro)	34.90	34.90

## FECHAMENTO

Londres, s/N. York	Hoje	Ant.
à vista, por libra	4.85.25	4.85.37
Genova, à vista, L.	111.37	110.50
Madrid, à vista, P.	31.02	31.22
Paris, à vista, F.	122.47	122.70
Lisboa, à vista, por mil réis	217/32	217/32
Berlim, à vista, M.	20.44	20.44
Amsterdã, à vista por florim	12.13	12.13
Berne, à vista, F.	25.15	25.15
Bruxellas, à vista, F. (ouro)	34.90	34.90

## TITULOS

Vendas realizadas hontem na Bolsa	Letras	Acções
15 da Camara da capital	81\$500	
25 do Banco Noroeste a	92\$000	
50 do Banco Noroeste a	92\$000	
15 do Banco Commercial a	295\$000	
15 do Banco Commercial a	295\$000	
10 da Paulista E. de Ferro a	271\$000	
10 da Mogyana E. de Ferro a	202\$000	
150 da Mogyana E. de Ferro a	202\$000	

## OFFERTAS

Apolices	Vend.	Comp.
Apolices do Estado da 7 a 14 a série	838\$000	
Idem da 3 a 6 a e 12 a série	800\$000	
Id. da União, nom.	708\$000	
Obr. de "1921"	920\$000	
Obr. do T. Nacional	880\$000	

## BANCOS

Comercio e Industria	Comercio e Industria	Comercio e Industria
538\$000	530\$000	530\$000
298\$000	294\$000	294\$000
206\$000	180\$000	180\$000
100\$000	90\$000	90\$000

## CAMARAS MUNICIPAES

Capital, emp. de 1918	Capital, emp. de 1925	Jahú	Monte Aiko
85\$000	93\$000	85\$900	95\$000

## COMPANHIAS

A. S. Paulo, c/40 0/0	Armazens G. São Paulo, c/60 0/0	Milhor. S. Paulo	Mogyana E. Ferro	Paulista E. de Ferro
85\$000	130\$000	160\$000	208\$000	268\$000

## DEBENTURES

Campineira F. Luz	Central E. Rio Claro, Lo	Campineira T. Luz	Força Luz	Força Luz Riberião Preto, 1 a	Idem, da 2 a	Milhor. S. Paulo, 1 a	Idem da 2 a
80\$000	80\$000	85\$500	81\$000	81\$000	81\$000	94\$000	94\$000

## CAFE'

SANTOS, 10.	Cotações do termo ás dez e meia horas:	Hoje	Fech. ant.
Janeiro	298150	298350	298350
Fevereiro	288700	288825	288700
Março	288700	288700	288700
Vendas			
Mercado			
Baixa parcial de 125 a 200 réis.			

## DISPONIVEL

SANTOS, 10.	Vendas declaradas (saccas)	Disponivel tipo 4 por 10 kilos	Mercado, calmo.	Pauta paulista (por kilo)
	15.000	288200		24660

## MOVIMENTO GERAL

JUNDIAHY, 10. Café recebido pela Estrada de Ferro Paulista, com destino a Santos: Hoje 29.582 Anterior 29.585

## ENTRADAS

Hoje	36.652
Desde 1 d onex	269.543
Desde 1 de Julho	4.879.572
Média	38.500

## DESPACHOS

Hoje	37.807
Desde 1 do mez	284.945
Desde 1 de Julho	5.274.806

## EMBARQUES

Hontem	37.026
Desde 1 do mez	273.112
Desde 1 de Julho	5.149.943

## EXISTENCIA

Em primeiras e segundas mãos	911.583
Café baldeado com destino a Santos	36.003
Sendo:	
Paulista	27.581
Soroabana	2.409
Pary e São Paulo	1.060
Bragantina	2.943
Central	2.010

## SAHIDAS DURANTE O MEZ DE JANEIRO

Estados Unidos	Europa	Asia	Argentina	Cabotagem	Total
39.129	23.301	—	—	98	116.938

## MOVIMENTO DOS ARMAZENS GERAES

SANTOS, 10.	Existencia no dia 8	Entradas hoje	Total	Sahidas hoje	Stock, hoje
Companhia Central de Armazens Geraes	33.348	1.462	34.810	33.741	3.069

## CAIXA DE LIQUIDAÇÃO

Não foram registradas hontem vendas de café na Caixa de Liquidação de S. Paulo.

## MERCADOS EXTRANJEIROS

(Commercial Telegram Bureau) Abertura

## NOVA YORK, 10.

Hoje	Fech. ant.	
Março	14.90	14.90
Maio	14.35	14.37
Setembro	13.21	13.24
Dezembro	12.85	12.80
Mercado	Estavel	Ap. estavel
Desde o fechamento anterior	—	Baixa parcial de 2 a 3 pontos.

## DISPONIVEL

NOVA YORK, 10.	NOVA YORK, 8.	Compradores	Hoje	Ant.
Março	14.96	14.90	14.96	14.90
Maio	14.37	14.37	14.37	14.37
Setembro	13.23	13.24	13.23	13.24
Dezembro	12.85	12.85	12.85	12.85
Vendas do dia	10.000	5.000		
Mercado	Estavel	Ap. estavel		
Desde o fechamento anterior	—	Baixa de 1 ponto.		

## BOLSA DO HAVRE

HAVRE, 10.	Hoje	Fech. ant.
Março	599	499
Maio	491	491
Setembro	481	480 3/4
Dezembro	474	473 3/4
Vendas do dia	1.000	1.000
Mercado	Estavel	Estavel
Desde o fechamento anterior	—	Baixa parcial de 1 1/4 francos.

## ALGODÃO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abri.	Maio	Junho
43\$000	43\$500	45\$500	46\$800	47\$800	48\$500

## FECHAMENTO

Janeiro	Fevereiro
42\$800	43\$000

## NEGOCIOS EFFECTUADOS NO FECHAMENTO

Para abril, 500 arrobas a 44\$200, para Junho 2.000 arrobas, a 46\$500.

## COTAÇÃO DO DISPONIVEL

Algodão em caroço, sem sacco	De	A
Qualidade commum 15 kilos	41\$000	41\$500

## ARMAZENS GERAES

Existencia anterior	Entradas	Sahidas	Existencia hontem
4.890.732,5	11.986	101.969	4.800.749,5

## TERMO EXTRANJEIRO

Hoje	Ant.
7.26	7.30
7.26	7.30
6.96	7.00
6.84	6.86
6.95	6.97
7.06	7.07
7.11	7.11

## FECHAMENTO

Hoje	Fech. ant.
6.88	6.86
6.99	6.97
7.10	7.07
7.14	7.11

## BOLSA DE NOVA YORK

Hoje	Fech. ant.
12.93	12.94
13.13	13.13
13.31	13.32
13.50	13.55

## FECHAMENTO

Hoje	Fech. ant.
13.04	12.94
13.24	13.13</

# A JUSTIÇA

## Tribunal de Justiça

### Seção Judiciária

**Autos entrados:**  
**Apellações criminaes:**  
 Capital — A Justiça e Miguel Sanches Monteiro. A Justiça e Vicente Catene.  
 Mococa — A Justiça e José Pereira da Silva.  
 Fátima — A Justiça e José A. Lara. Rio Claro — Victorio Gamara e Antonio Degra.

**Apellações civis:**  
 S. José do Rio Pardo — Almira dos Santos e Frederica Kubitz.  
 Lorena — Fazenda do Estado e Herdeiros de Joaquim L. de Aquino.  
 Ribeirão Preto — O Juiz ex-officio e Abrahamio de Paula.  
 Bananal — Benedicto Sabino de Souza Mattos.

**Aggravos:**  
 Capital — A. E. G. Cia. Sul America de Electricidade e Cleo F. Abreu. Santos — The Soutie S. Paulo Railway Co., e Francisco Tross.

**Seção Administrativa**  
 Por determinação do sr. Desembargador Presidente do Tribunal, fica estabelecido que os autos, uma vez pedido no dia, não sairão mais da mesa.

### Movimento de Juizes:

Em 31-12-26:  
 O Juiz Substituto, dr. Antonio S. Catta Preta, reassumiu o exercicio do seu cargo, do qual se achava afastado em gozo de licença, desde 15.

O Juiz Substituto, dr. Paulo F. Castilho, deixou o exercicio de Juiz de Direito da comarca de Pitangueiras. Em 1.º do corrente:

O Juiz de Direito, dr. Antonio Carlos Pereira da Costa, reassumiu o exercicio do seu cargo, em Lorena, do qual se achava afastado em gozo de férias.

O Juiz de Direito da comarca de S. Carlos, dr. Vicente Mamede, reassumiu o exercicio do seu cargo.

O Juiz Substituto, dr. Abilio Cesar Botto, deixou o exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca de Pentapolis. Em 7.º do corrente:

O Juiz Substituto, dr. José Rebelo A. Vallim, deixou o exercicio do cargo de Juiz de Direito da 2.ª Vara Criminal da Capital.

O Juiz Substituto, dr. Antonio S. Catta Preta, deixou o exercicio do cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara e das Execuções criminaes da Capital.

### Reformas de provisões:

Formas reformadas por mais 2 annos, as provisões dos srs. Francisco Ribeiro de Campos e Jeremias José de Almeida, respectivamente, advogados em Pirajó e Pirassununga.

### Sequestramentos despatchados:

Do dr. Virgilio Magno, sobre cangagem dos embarcos 12745, "J. Sim, em termos".  
 Do dr. Luiz Maia, sobre distribuição dos embarcos 13729, "J. Sim, em termos".

Do dr. Ernesto Leime, sobre desentranhamento de documentos no recurso crime 5358, "J. Sim".  
 Do dr. Leonardo Pinto, sobre recurso extraordinario no "habeas-corpus" impetrado em favor de Miguel dos Anjos, "Nos autos, sim, em termos".

Do dr. Almeida Gonçalves, reclamando haixa de autos, "Providencie-se para que deixem os autos".  
 Do dr. Elias Lopes de Magalhães, sobre inscripção no concurso para provimento do officio de 1.º Tabelião de Fátima, "A. Sim em termos".

Do dr. Donato Pelluni, reclamando comarca Arthur Gonçalves, "Arhive-se".  
 Do dr. E. B. Pereira, sobre desistencia do "habeas-corpus" em favor de José Miranda, "J. Sim".

Do sr. Jeronymo Pijato, reclamando haixa de autos, "Providencie-se para que deixem os autos".  
 Habeas-corpus impetrados:

De Santos Cezario, em seu favor;  
 De A. Barbosa, em favor de Sebastião M. Andrade;  
 De Edmarco Somano, em seu favor;  
 De Nicola Latfz.

### Forum Criminal

Em Iheráde — O dr. Antonio Heronogenes Alencaster Silva, juiz de direito substituto da 1.ª vara e execuções criminaes, mandou expedir alvarás de soltura em favor dos sentenciados:

Antonio José e Francisco Cordeá, que acabam de cumprir a pena de 8 annos de prisão celular, imposta pelo jury de Moysés das Cruzes, como incurso nas penas dos arts. 356 e 358 do Código Penal.

Victor Herbert da Cunha Mendes, que acaba de cumprir a pena de 2 annos de prisão celular, imposta pelo jury de Moysés das Cruzes, como incurso nos termos dos arts. 354 e 358 do Código Penal.

Dennacias — O dr. Vicente de Azevedo, promotor publico adjunto, em exercicio na 1.ª vara, offereceu denuncia contra Grolamo Mostrochirico, como incurso nas penas do art. 306 do Código Penal, por ter em 21 de Novembro do anno findo, na rua da Mococa, quando passava conduzindo o auto-motobus de chapa 6.697, atropelado e ferido gravemente João Anunci, que nessa occasião saltava de um bonde.

O dr. Mario Munhoz, 3.º promotor publico, apresentou denuncias contra os individuos:

Balthazar Collegien, como incurso nos termos do art. 329 paragrafo do Código Penal, por ter, em 24 de Novembro do anno findo, no predio n. 4 da rua Senador Queiroz, subtraído um termo de casimira e varios pares de sapatos, avaliados em 1698000, pertencentes a João Banetti e sua mu-

Antonio Philomeno de Garofolo, como incurso nas penas do art. 331 n. 2, combinado com o art. 330 paragrafo 3.º do Código Penal, por haver, em fins de Novembro do anno de 1926, recebido de Romeu Marsala, um numerador de metal avulso em 1808000, apropriando-se indevidamente d'esse objecto; e, na mesma occasião, subtraído da Typographia sita a rua Brigadeiro Tobias n. 300, outro numerador avulso em 1804000, pertencente a Luiz Ferrari e mais 8 kilos de chumbo;

Christovam Fernandes, como incurso nos termos dos arts. 297 e 305 do Código Penal, por haver, em 2 de Outubro de 1926, cortado das 8 1/2 horas, ao atrair uma lata contendo argamassa, do ponto mais alto dessa construcção, cabido juntamente com esse objecto, levando na queda os operarios Carlos Figueiredo, Clemente Graçiano e Emilio de Pierei.

No desastre morreram Carlos Figueiredo e Clemente Graçiano, e ficaram feridos gravemente o denunciado acima e Emilio de Pierei.

O dr. Ulysses Coutinho, 4.º promotor publico offereceu denuncia contra Manoel Velloso e Humberto Rossi, como incurso no art. 1.º paragrafo unico do Código Penal por haverem, em 24 de Dezembro no anno ultimo, cecia das 23 3/4 horas, nas proximidades do Theatro Municipal, vendido a Pedro de Barros Vaz Schumann, 4 grammas de chlorhydrato de Diacetilzuspina por 1508000.

Inqueritos — Procedentes das varias delegacias de policia, deram entrada no Forum Criminal e foram distribuidos ás diversas varas, os inqueritos policiaes instaurados contra os individuos:

1.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 2.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

3.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 4.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

5.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 6.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

7.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 8.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

9.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 10.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

11.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 12.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

13.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 14.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

15.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 16.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

17.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 18.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

19.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 20.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

21.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 22.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

23.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 24.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

25.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 26.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

27.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 28.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

29.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 30.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

31.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 32.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

33.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 34.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

35.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 36.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

37.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 38.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

39.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 40.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

41.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 42.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

43.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 44.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

45.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 46.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

47.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 48.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

49.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 50.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

51.ª vara — José Rocha e João Francisco da Silva (art. 330), Mario e Antonio de Campos (art. 294 e 303);  
 52.ª vara — Galdani Augusto, Gollano Benevenuto, Sadoiso Miguel e Matheus Botare (art. 356); Miguel Pocheo (art. 330 paragrafo 4.º).

# FALLENCIAS E CONCORDATAS

## FALLENCIA DA COMPANHIA METALLURGICA YPIRANGA

Perante o m. juiz da 4.ª vara commercial, dr. Raphael Marques Cantinho, os commerciantes Vianna e Cia. requereram a decretação da fallencia da Companhia Metallurgica Ypiranga. (O feito foi distribuido ao cartorio do 4.º Officio).

## FALLENCIA DE IRMÃOS BRANDINI

Perante o m. juiz da 5.ª vara commercial, dr. Achilles de Oliveira Ribeiro, o commerciante José G. Vasconcellos, requerem a decretação da fallencia de Irmãos Brandini, estabelecidos nesta praça. (O feito foi distribuido ao cartorio do 4.º Officio).

## FALLENCIA DE ISSA SAUD (São Carlos)

Abaixo transcrevemos a relação de credores da fallencia de Issa Saud, constante dos respectivos autos:

Benedicto de Souza Campos priv. ....	6008000
Collectoria Estadual priv. ....	1808000
Ellas Haddad priv. ....	8818200
Chirographarios:	
M. V. Levy Frezes ....	15188000
Wadik Harris e Ir. ....	13873000
Demetrio Irmão e Cia. ....	43008000
Miguel Ethel ....	13018200
Angusto Rodrigues e Cia. ....	63528000
Machinas Cotton Limited Fab. de Chapéus Fox Ltd. ....	93846800
Nelson Bichara e Cia. ....	120008000
José Kaufmann ....	3983800
José Rodrigues Torres e Cia. ....	4378200
Ragueb Choffi ....	126148600
Fiação e Teelagem de Pirassununga ....	31638000
Dib Ande e Irmão ....	33828000
M. Yazig e Irmão ....	30118200
Jamil Lataif e Irmão ....	42048200
Machado Kawall e Cia. ....	123428600
Dias Moreira e Cia. ....	46778000
Banco do Commercio e Industria ....	132286000
Caeleano Mercano ....	7180000
Wadik Chacur e Irmão ....	51778000
Rachde e Latuf ....	26008000
Fares Majid e Cia. ....	131988700
Sarau Assad Auleto e Fran Ibrahim e David C. Luta e Abdallah ....	6978000
Luiz Bussac e Irmão ....	36580000
Philipe Issar e Irmão ....	169828000
Macruz Audi e Cia. ....	34768200

## FALLENCIA DE ARDELIO GUIDI E COMP.

Sob a presidencia do m. juiz da 1.ª vara commercial, deverá realizar-se, hoje, ás 14 horas, a assembleia de credores da firma supra. (3.º Officio).

## CONCORDATA PREVENTIVA DE RICHARD E CIA.

Sob a presidencia do m. juiz da 1.ª vara commercial, deverá realizar-se, hoje, ás 13 horas, a assembleia de credores da firma supra. (6.º Officio).

## FALLENCIA DE D. SILVEIRA CORREA

Foi designado o dia 17 do corrente, ás 14 horas, para ter logar a assembleia de credores da firma supra. (1.ª vara, 5.º officio).

## FALLENCIA DE FAICK E TALEB

Foi designado o dia 17 do corrente, ás 13 e meia horas, para ter logar a assembleia de credores da firma supra. (3.ª vara, 2.º officio).

## FALLENCIA DE BUCHAIM E CURY

Foi designado o dia 18 do corrente ás 13 horas, para ter logar a assembleia de credores da firma supra. (2.ª vara, 4.º officio).

## FALLENCIA DE ALVES E CIA.

Foi designado o dia 14 do corrente, ás 14 horas, para ter logar a assembleia de credores da firma supra. (1.ª vara — 1.º officio).

## FALLENCIA DE G. HELAL E CIA.

Por sentença do m. juiz de direito da 5.ª vara civil e commercial, dr. Achilles de Oliveira Ribeiro, foi declarada aberta a fallencia de G. Helal e Cia., commerciantes estabelecidos nesta capital, á rua Prates, Villa Minerva, numero 5-A, a contar 40 dias anteriores a 7 do corrente, tendo sido nomeados os syndicos os credores F. Siqueira e Cia., marcado o prazo de 15 dias para que os credores justifiquem seus creditos e designado o dia 8 do proximo mez de Fevereiro, ás 14 horas, para se realizar a assembleia de credores. (2.º officio).

## FALLENCIA DE J. C. FERREIRA E CIA.

Perante o juiz da 3.ª vara civil e commercial, dr. Francisco Borja Macedo Couto, J. C. Ferreira e Cia., estabelecidos nesta capital, á rua Visconde de Parnahyba, 463, requereram a decretação de sua propria fallencia. O feito foi distribuido ao cartorio do 4.º officio.

## FALLENCIA DE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS

Perante o juiz da 5.ª vara civil e commercial, dr. Achilles de Oliveira Ribeiro, B. Kaufmann Lifschitz, requereram a decretação da fallencia de Augusto Alves dos Santos, estabelecido nesta capital. O feito foi distribuido ao cartorio do 2.º officio.

## FALLENCIA DE GERMANO RAW

Sob a presidencia do m. juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial, dr. Affonso José de Carvalho, realizouse a assembleia de credores da fallencia de Germano Raw. Depois de verificados todos os creditos que não foram impugnados, e não tendo offerecido qualquer proposta de concordata, procedeu-se a eleição de liquidatorio tendo sido eleito o credor Adolpho Serson, com 10 0/0 e o prazo de 6 mezes para a liquidação da massa.

## FALLENCIA DE ROSA FERIGATO (Jundiaby)

Relação de credores da fallencia de Rosa Ferigato, extrahida da lista apresentada por ella e que se encontra nos autos do processo:

Rappa e Cia. ....	180008000
Francisco Rouco ....	2458000
José Rosali Sobrinho ....	8858000
Orsi e Fraucchi ....	4088000
Luiz Milani e Irmão ....	5608000
Risordi e Fradlani ....	4568000
J. Solferini ....	3068000
Manufatura de Boubons Pedro Pascarelli ....	268000
Companhia Puglisi ....	23328100
Romeu Solferini ....	15008000
E. Monogrosso e Cia. ....	6738000
Luiz Calegari ....	3908000
Metallurgica Mattarazzo ....	1628000
Irmãos Losarena ....	1508000
Pedro Compose ....	1663000
Irmãos Miosso e Cia. ....	3368000
Daniel Peiore ....	884000
Augusto Rodrigues Pinho P. Franco e Cia. ....	488000
Augusto Peroni e Ica. ....	2808000
Rossi Barghi ....	3148000
Cousy Irmãos e Maluf ....	201000
Irmãos Paulinetti ....	4808000
J. Borelli ....	11758000
Benjamin Vecchetti ....	2288000
	4308000
	17558000

## REFORMAS E NOVAS ASSIGNATURAS DO

## Correio da Manhã

Dirigir-se á rua do Carmo, 7-A  
 Telep. Central, 1086 — Caixa Postal, 2900

ANNO ..... 608000  
 SEIS MEZES ..... 358000  
 Director da succursal de São Paulo:

HAMILTON PINHEIRO DA CUNHA

## CONCORDATA PREVENTIVA DE FRANCISCO CORREIA FONTES (Rio Claro)

Abaixo transcrevemos a relação de credores apresentada pelo concordatario Francisco Correia Fontes, proprietario da Joalheria "A Pendula Allema", de Rio Claro, que formam o passivo:

Credores em conta corrente:

Vinva Mayer ....	6058000
Barros e Benevenuto ....	4388200
Contrato Kretlitz ....	1428700
Estefano Balbo ....	18008000

Somma ..... 2778000  
 Credores por duplicatas:

Emmanuel Block e Frere Pauli e Cia. ....	34308000
Levy Franck ....	23878000
Frederico Figner ....	2618800
Alberto Schmidt ....	16758100
Tenorio Rodrigues (Rio) ....	20528300
Palhe Babu (Rio) ....	6388000
E. Spiller Junior (Rio) ....	9428000
Ch. Tchoulek (Rio) ....	4304700
Orlando Anjos (Rio) ....	11588700
Casa Nassette (S. Paulo) ....	3942200
Marcel Kahani ....	3218200
Francisco Brettembom (S. Paulo) ....	3688600
Luiz Preten (S. Paulo) ....	4588000
Julio d'Eca (S. Paulo) ....	4678900
Xantog Muller ....	5808000

Somma ..... 163078400  
 Credores em letras a pagar:

Augusto Ochlmeyer ....	300008000
José Antonio Corréa Fontes ....	106008000
Francisco Pesce ....	50008000
João Martins dos Santos ....	31908000
Adolpho Fischer ....	35008000
Banco Castellano ....	30008000
Banco Commercial do E. de S. Paulo ....	30008000
E. Nocito e Irmão ....	10008000
Banco Noroeste ....	10008000

## FALLENCIA DE JOSE ABUD

Por sentença do m. juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial, dr. Affonso José de Carvalho, foi declarada aberta a fallencia de José Abud, estabelecido nesta capital á rua D. Pedro II, n. 28, a contar 40 dias anteriores a 29 — 12 — 26. Tendo sido nomeado syndico o credor Moyses Abrão, marcado o prazo de 15 dias para que os credores justifiquem seus creditos e designado o dia 7 de Fevereiro proximo, ás 14 horas, para se realizar a assembleia de credores.

## FALLENCIA DE GERMANO RAW

S